



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A AGEVAP, A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1, I-A, Manejo, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Diretor-Presidente, Sr. André Luís de Paula Marques**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.490.785-X expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia 196, Alberto Byington – Guaratinguetá/SP, CEP: 12515-240 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Marcelo Bertonha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.508.368-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 065.946.188-90, residente à Rua Bianchi Bertoldi nº 129, Apto. 31, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05.422-070 e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal – CEF, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Senhor **PAULO JOSÉ GALLI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.605.523-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº 024.563.658-79, residente nesta capital, nomeado conforme Decreto de 24/08/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 162, de 25/08/2015, resolvem celebrar o presente



[Assinaturas manuscritas em azul]

Contrato, sob o regime instituído pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e legislação complementar, Decretos n.º 6.473/2008 e 6.170/2007 e Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2015, até 31/08/2016, prorrogado por igual período, de forma automática, caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias a contar daquela data.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A prorrogação do prazo, além do limite, a que o caput da cláusula primeira desse instrumento se refere, poderá ser negociada pelas partes, na forma disposta no Art. 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A presente prorrogação do prazo contratual se dá considerando a previsão de conclusão dos estudos ora em andamento junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a revisão da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 507/2011, e as tratativas em conjunto com aquele Ministério para atendimento às recomendações dispostas no Acórdão TCU n.º 1.126/2007 e no Relatório de Auditoria CGU 201407579/006, relativamente à elaboração de Contrato padrão para prestação de serviços de acompanhamento das transferências de recursos da União, que subsidiariamente interferem na operacionalização através de Contratos de Transferência.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços prestados pela CONTRATADA estão restritos ao acompanhamento das transferências voluntárias realizadas por meio de Contratos de Transferência.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Julio', 'AM', and 'Jup'.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Não serão objeto de acompanhamento pela CONTRATADA as transferências voluntárias à Organizações da Sociedade Civil, realizadas ou a serem realizadas por meio de Termos de Colaboração ou outros instrumentos contratuais previstos na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do (s):

2.1. Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.

2.1.1. Deliberação Comitê CEIVAP nº 199/2012 – Plano de Aplicação Plurianual

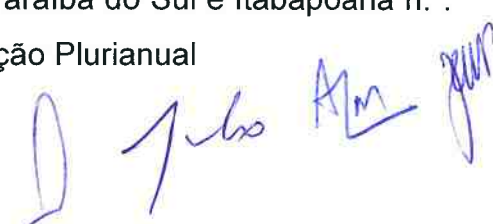
2.2. Contrato de Gestão INEA CBH's nº 01/2010 e Termo Aditivo nº 081/2010.

2.2.1. Resolução Comitê Rio dois Rios nº 31/2014 Plano de Aplicação Plurianual.

2.2.2. Resolução Comitê Piabanha nº 33/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

2.2.3. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul nº 47/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

2.2.4. Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana nº 14/2015 – Plano de Aplicação Plurianual



2.3. Contrato de Gestão INEA Guandu n° 03/2010.

2.3.1. Resolução Comitê Guandu n.º 106/2014.

2.4. Contrato de Gestão IGAM – PS1 n° 01/2014.

2.5. Contrato de Gestão IGAM – PS2 n° 02/2014.

SUBCLAÚSULA PRIMEIRA - Para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, fica estimado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo período da vigência do contrato.

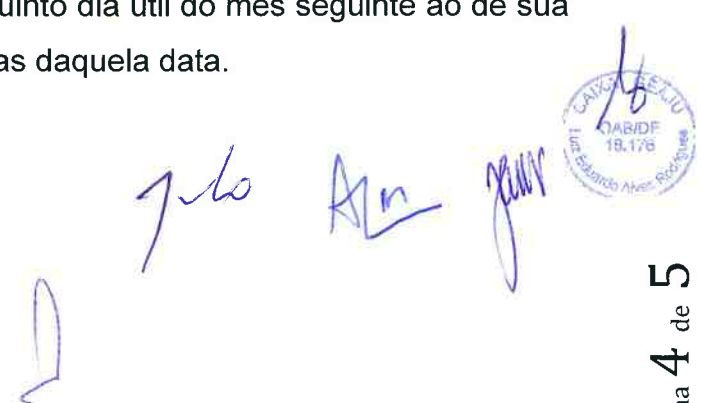
SUBCLAÚSULA SEGUNDA – Na hipótese do valor estimado, indicado na Subcláusula Primeira, revelar-se insuficiente, a CONTRATANTE promoverá, em tempo hábil, a necessária suplementação do valor inicial, mediante a celebração de Termo Aditivo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



Handwritten signatures in blue ink: a large 'D', 'J. L.', 'A. M.', and 'J. M.'. A circular stamp on the right contains the text: 'CAIXA DE AQUÍLÃO', 'QAB/DF', '18.176', and '1ª Esp. do Arq. Res. 17/06'.



E, por estarem assim ajustadas e contratadas afirmam as partes presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 31 de março de 2016.

André Luis de Paula Marques

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEVAP

Marcelo Bertonha

MARCELO BERTONHA

Diretor Administrativo-Financeiro
AGEVAP

CONTRATANTE

Paulo José Galli

PAULO JOSÉ GALLI

Vice Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

Chagas

2)

Medalha Filho

NOME: *Giorgina Candida Chagas*

CPF: *007.586.367-76*

RG: *08868436-0*

NOME: *JOSE CARLOS MEDALHA FILHO*

CPF: *388 908.520-20*

RG: *2916693 DF*





Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processos nº 19/2016-ANA, Contrato nº 18/2016/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e RE-ED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA; CNPJ nº 02.162.646/0001-09; Objeto: prestação de serviços de planejamento, organização e administração de Stand para o Sistema CEIVAP/AGEVAP no EVENTO POLLUTECH BRASIL 2016; Prazo: 26 (vinte e seis) dias; Valor R\$ 11.797,00 (onze mil e setecentos e noventa e sete reais); Data de Assinatura: 05/04/2016.

Processo 191/2014-INEA. Espécie: Segundo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 023/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº 07.298.304/0001-26; Objeto: Aditivo de prazo; Prazo: 60 (sessenta) dias; Data de Assinatura: 08/04/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 058/2015/ANA, 032/2015/INEA e 052/2015/GUANDU; Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 017/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: SH Caetano Serviços de Informática e Comércio Ltda, CNPJ: 11.240.080/0001-79; Objeto: Prorrogação do prazo ao contrato, a contar de 27 de abril de 2016, encerrando-se em 27 de outubro de 2016; Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011 e INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 27/04/2016.

Processo nº: 335/2014-ANA, 003/2015-INEA, 008/2015-GUANDU; Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 012/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: MGF Informática Ltda - EPP, CNPJ: 22.719.918/0001-28; Objeto: Prorrogação da vigência até 02/04/2017; Valor: R\$ 79.651,32 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011, INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 01/04/2016.

Processos Nº 276-14-ANA. Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 060/2015/AGEVAP Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 31/08/2015. Valor: 100.000,00 (cem mil reais) Data de Assinatura: 31/03/2016.

ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ÁRIDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO - APIMC, entidade sem finalidade econômica, qualificada como OSCIP, com sede na Rua Nicarágua, nº 111, bairro do Espinheiro - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.080.329/0001-23, convoca todos os interessados a participar do edital de chamada pública nº 02/2016 cujo o objeto é a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços à APIMC de apoio à execução do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Uma Terra e Duas Águas (P1+2), visando à implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido com recursos oriundos do Termo de Parceria nº 02/2013, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS. A abertura da chamada pública ocorrerá no dia 16/05/2016 na sede da APIMC e os envelopes contendo toda a documentação devem ser entregues na sede da APIMC até o dia 16/05/2016 às 16h. O edital e todas as demais informações necessárias para conhecimento dos interessados constam no site www.asabrazil.org.br. Naidison de Quintella Baptista. Presidente da APIMC. Nome do responsável pelo projeto: Naidison de Quintella Baptista

NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital a Associação dos Servidores do Ministério Público Federal - ASSMPF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.679.308/0001-05, situada na Vm SAFS 04, lote, 03, bloco B, sala 115, Brasília, Distrito Federal, na pessoa de seu Presidente Nascimento Filho Almeida, com base no art. 10, I, "j", do estatuto, após decisão unânime de sua Diretoria no sentido de que serão realizadas novas eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, faz saber que no dia 23 de maio será realizada assembleia geral extraordinária, no Auditório Juscelino Kubitschek, em primeira convocação, às 13 horas 30 minutos, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos associados, e em segunda convocação, às 14 horas, com qualquer número, para fins exclusivos de eleição da comissão eleitoral, composta por 05 (cinco) associados, nos termos do art. 28 c/c art. 6º, VI, do estatuto desta entidade, a qual será responsável por conduzir o processo eleitoral. Na oportunidade, o conselheiro executivo, deliberativo e fiscal convoca todos seus associados para comparecerem no horário indicado e participarem do pleito.

Em 2 de maio de 2015
NASCIMENTO FILHO ALMEIDA
Presidente da Associação
Interino

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL

RESULTADO DE COLETA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo nº 0000165284 - CTRS/SSA
A Associação das Pioneiras Sociais torna público o resultado da Coleta de Preços nº 003/2016, publicada no D.O.U. do dia 21 de março de 2016, nº. 54, seção 3, pág. 173.

Empresa Vencedora:
TECNOLOGIA IND. E COM. DE PNEUMÁTICA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

MÁCIO VINÍCIUS ARAÚJO
p/Setor de Compras - CTRS/SSA

CENTRO DE PREVENÇÃO AS DEPENDÊNCIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD
Modalidade: Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 002/2016 - Convênio nº. 806103/2014 - MJ/CPD.
Contrato nº. 013/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível dos Veículos para transporte de pessoal. Contratante: Centro de Prevenção às Dependências - CPD. Contratada: Posto Lupp II LTDA. Valor total de: R\$ 38.940,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E ESTIVADORES DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão pró fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Estivadores de Paragominas - PA, convoca toda a categorias dos movimentadores de mercadorias em geral e estivadores de Paragominas - PA, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 29.05.2016, às 09:00 horas, a Rua Barão de Limeira, 400-B, Bairro Jaderlândia, Paragominas, PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Criação do Sindicato da Classe - art. 8º CF/88; 02) Discussão e aprovação do Estatuto da Entidade; 03) Eleição e Posse da Diretoria; 04) Assuntos Gerais. Paragominas, PA, 03.05.2016

MANOEL LEITE DA SILVA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIGUEL ALVES - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINTRAF- MIGUEL ALVES

O Presidente da Comissão-Pro fundação do Sindicato dos agricultores e agricultoras Familiares de Miguel Alves-PI - SINTRAF, com endereço para correspondência na Av. José de Deus Lacerda, 548 Centro, CEP 64.130-00, convoca toda a categoria profissional diferenciada dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de acordo com a Lei 11.326/2006 e Legislação Vigente, residentes e em atividade no município Miguel Alves-PI, para a Assembleia Geral de Fundação do SINTRAF- Miguel Alves, a realizar-se no dia 28 de maio de às 8:00 horas na sede da ASAF, situada na José de Deus Lacerda, 548 Centro,

a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Fundação do Sindicato dos Agricultores e agricultoras Familiares de Miguel Alves-PI; II) Aprovação do Estatuto Social; III) Eleição e posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal do SINTRAF; V) Outros assuntos de interesse da categoria.

Miguel Alves-Pi, 2 maio de 2016.
FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DA SILVA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETE DE ARAGUAÍNA/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Mototaxistas, Motoboys e Moto-Frete de Araguaína/TO, com endereço para correspondência na Rua 2 de Abril, 257, Bairro São João, Araguaína/TO, CEP 77-807200, convoca toda a categoria dos mototaxistas, motoboys e moto-fretes do município de Araguaína, Estado de Tocantins, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31/05/2016, às 18:30h, em primeira convocação, e às 19:30h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Rua 2 de Abril, 257, Bairro São João, Araguaína/TO para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do sindicato; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da diretoria; 4) outros assuntos de interesse da categoria.

Araguaína/TO, 5 de maio de 2016.
RAIMUNDO BORGES GOMES

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES LEGISLATIVO MUNICIPAIS DO TOCANTINS - SINDILETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Legislativos Municipais do Tocantins - SINDILETO, Senhor Demétrius de Araújo Coutinho, CPF nº 584.922.164-68, RG nº 878.882, SSP-TO, brasileiro, casado, residente e com endereço para correspondências na Rodovia TO 020, Km. 08, Loteamento Varjão Grande, Lote 04, Taquaruçu Grande, Palmas/ TO, CEP: 77.000-000, convoca a categoria de servidores Legislativos municipais no Estado do Tocantins, com base territorial em todo o Estado do Tocantins, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 31/05/2016, às 19h (dezoito horas) em 1ª convocação, e às 19h30min (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª convocação, na quadra 606 Sul (antiga 62) Av. Lo - Nº 13 Lt. 17 - Plano Diretor Sul, CEP: 77022-054 - Palmas-TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do sindicato; 2) Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3) Eleição, apuração e posse da diretoria.

Palmas/TO, 5 de maio de 2016.
DEMÉTRIS DE ARAÚJO COUTINHO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CATUNDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E/OU DESMEMBRAMENTO E FUNDAÇÃO

O abaixo assinado Agricultor e Presidente da Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (SINTRAF) de Catunda/CE, no exercício da liberdade assegurada nos Artigos 511 e seguintes da CLT, de acordo com a Portaria nº. 326/13 e 671/15 do MTE, convoca os(as) trabalhadores(as) da categoria específica da Agricultura Familiar, conforme legislação vigente, residentes e/ou em atividade no referido município, para se reunirem em Assembleia geral de Dissociação e Fundação do SINTRAF daquele município, a ser realizada às 08:00 horas, do dia 29 de Maio de 2016, à Antonio Timbó, 1018, Bairro Alto da Caixa D'água, Catunda/CE, CEP: 62.297.000, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da dissociação e/ou desmembramento da categoria específica dos Agricultores Familiares no município de Boa Viagem/CE derivando da categoria eclética dos trabalhadores rurais; 2. Aprovação da fundação do SINTRAF de Catunda/CE; 3. Aprovação do seu Estatuto Social; 4. Eleição, apuração e posse de sua Direção e Conselho Fiscal; 5. Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da referida nova entidade; 6. Autorização para a mesma subscrever a fundação ou ratificação da fundação da FETRAF-CE.

Catunda/CE, 4 de maio de 2016
VANDERLUCIA ROCHA DA SILVA